Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 30/2022, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que institui o cicloturismo, no âmbito do Município de Unaí, e regulamenta a criação de rotas cicloturísticas, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito José Gomes Branquinho Unaí – Minas Gerais